



EDITAL EPD/CP 8/2025

**PRORROGA O PRAZO PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO
CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF**

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo para eleição de representante no Colegiado do curso de Engenharia de Produção do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 2 a 7 de setembro de 2025, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/2Pq8gCGc4vjRoxmG9>

§ 2.º Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/WLojp3Brt466jigg8>, no período de 8 a 10 de setembro de 2025.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 11 de setembro de 2025.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.
Publique-se.

Campinas, SP, 2 de setembro de 2025.

Mário Antônio Monteiro
Presidente